

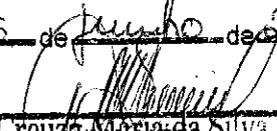
## PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 05/06/17  
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 891/2017

De 05 de junho 2017

05 de junho de 2017  
  
Creuza Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art. 103-II;

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução progressiva da carga horária definitiva mensal de trabalho em 1/4 (um quarto) em razão de possuir mais de 50 anos de idade e tempo efetivo em regência de classe superior a 15 ano ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **MARIA DO CARMO PEREIRA DE ANDRADE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 853.460, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 678.311.334-53, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III**, símbolo **NS**, matrícula nº 574, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme parecer Jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 05 de junho de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal